

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

DARI ORESTES SCARABOTTO, Secretário da Fazenda e Administração do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso abaixo citado do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Processo Licitatório nº 48/2022, conforme segue:

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de portal que disponibilize acesso e suporte à consultas tributárias, conforme a necessidade do Departamento de Tributos do Município de Campos Novos/SC.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Recebida a proposta e analisada, a empresa CONTRIBUTO ESTUDOS TRIBUTÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.097.585/0001-99, com endereço na Rua: Av. Doutor Álvaro Severo Miranda, nº 1.106, Bairro Cidade Nova na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, foi selecionada para execução do objeto, uma vez que atua amplamente no suporte tributário aos municípios brasileiros, é formada por uma equipe técnica qualificada, com experiência e prática, a empresa atende inúmeras cidades.

Atua em toda a esfera de suporte Tributário Municipal, com destaque especial para os seguintes serviços: Atualização da legislação tributária; cruzamento de dados de contribuintes; consultas tributárias; qualificação da equipe técnica do Município sobre as questões tributárias e Guia do Fisco Municipal.

A escolha pela empresa dá-se também por ter apresentado proposta com valor compatível com o do mercado e apresentar a documentação necessária.

3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando, que os valores a serem pagos ao locatário do sistema estão condizentes com o valor de mercado observando todos os moldes definidos na Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, constatamos que para essa finalidade a locação do sistema descrito acima está adequada.

O município pagará o valor de R\$ 637,44 (seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) mensais, vencíveis sempre no dia 15 (quinze) do mês imediatamente posterior ao de referência, totalizando R\$ 7.649,28 (sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) anualmente.

Tabela dos valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	locação de sistema de informática - CONTRIBUTO	12	Mês	R\$ 637,44	R\$ 7.649,28

4. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa para a prestação de serviços de suporte especializado na área tributária, para esclarecimento das dúvidas dos servidores do Departamento Municipal de Tributação e Arrecadação e do Departamento de Fiscalização Tributária e, visando a necessidade de atualização constante e permanente das regras tributárias referentes aos tributos municipais, o que possibilita maior eficiência na execução dos trabalhos.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 17.600,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

6. DA VIGÊNCIA

O prazo de execução e vigência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura de contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse da administração, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

7. DO REAJUSTE

No caso de prorrogação do prazo de duração do contrato, não será admitida a renegociação do preço, mas apenas sua atualização monetária, para efeito de reposição das perdas inflacionárias acumuladas no período de 12 (doze) meses, através da aplicação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou de outro que vier a substituir, no caso de sua extinção.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Orgão:	<i>Departamento de Administração e Finanças</i>
Programa	<i>Administração e Finanças</i>
Ação:	<i>Manutenção das Atividades do Agiliza</i>
Despesa:	<i>42 – 3.3.90.00.00 / 0.1.00.0000</i>



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Campos Novos-SC, 29 de abril de 2022.

DARI ORESTES SCARABOTTO
Secretário da Fazenda e Administração
Município de Campos Novos